



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017 FMSXV, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAVANTINA** E A **EMPRESA LD HEALTH SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE FORMA CONTINUADA DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE PÚBLICA, DANDO SUPORTE NO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE XAVANTINA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 10.441.099/0001-10, com sede na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 267, Xavantina SC, neste ato representado pela sua Gestora, Sra. **JÉSSICA PAULA PINSETTA**, inscrita no CPF/MF nº 083.099.419-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **LD HEALTH SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, com sede na rua Pedro Leopoldo Jungues, nº 255, Centro, Arabutã/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 26.575.259/0001-54, neste ato representada pelo seu Administrador, Sr. **RONALDO PISCINI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.958.220-5 e inscrito no CPF sob o nº 033.904.329-65, doravante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Processo de Licitação nº. 008/2017 FMSXV, modalidade Tomada de Preços nº 001/2017 FMSXV, homologado em 09 de agosto de 2017 e que se regerá pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação de prazo dos serviços de assessoria e consultoria em saúde pública.

RESOLVEM ADITAR O CONTRATO Nº 009/2017 FMSXV, NOS SEGUINTE TERMOS:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução dos serviços do dia 10 de agosto de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

2.1. Continuam em pleno vigor todas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato inicial.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Xavantina - SC, em 01 de agosto de 2018.

RONALDO PISCINI
LD HEALTH SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
CONTRATADA

JÉSSICA PAULA PINSETTA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Testemunhas:

01. _____
Nome: Vagner Luiz Woichekoski
CPF: 070.130.939-39

02. _____
Nome: Vânia Salete Mirandolli
CPF: 051.406.269-00